Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Indicação N.o 537/95 **Proc.**

AUTOR: JOSÉ MARQUES CAMPOY

ASSUNTO: ESTACIONAMENTO P/ MOTOS AO LADO DA DROGARIA SANTA LUZIA

Of. C. nº 1697/95

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

INDICO ao CONSELHO MUNICIPAL DE TRÂNSITO a realização de estudos visando a implantação de um estacionamento para motos na Rua Senador Rodolfo Miranda, ao lado da DROGARIA SANTA LUZIA, entre a esquina da Rua Carlos Bueno de Toledo e a FLORICULTURA FLOR DE LIZ.

Além de ampliar o esapço destinado ao estacionamento de motos na Cidade Coração, a medida viria de encontro à segurança dos motoristas que descem a Rua Carlos Bueno de Toledo e que cruzam a Rua Senador Rodolfo Miranda ou transitam nessa via pública a partir da esquina onde está localizada a AUTO-ESCOLA POMPÉIA. Quase sempre existe um caminhão, ou uma camionete ou qualquer outro tipo de veículo estacionado naquela esquina, dificultando a visão dos motoristas que descem a Rua Carlos Bueno de Toledo.

Com a implantação de um estacionamento só para motos naquele local, o problema seria solucionado e agradaria a "gregos e troianos".

Que se dê ciência desta Indicação ao Prefeito Alvaro Januário e ao Senhor José Carlos Santos Sacomani.

S.S.,18/Setembro/1995

JOSÉ MARQUES CAMPOY
Vereador

PROTOCOLO
PROC. Nº 19667
18/9/95

Diretor da Secretaria

Ofc. nºs: 1697 e 1700/95